



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
PROCURADORIA MUNICIPAL**

Rua Barão de Piumhi, 92-A, 3º andar, Centro - CNPJ nº 16.784.720/0001-25
CEP: 35570-128 - procuradoriamunicipaldeformiga@gmail.com - Formiga/MG

TERMO DE ADITAMENTO N.º: 001
AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 133/2025

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º: 133/2025, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG** e o **INSTITUTO TATAME DO BEM**, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º: 18.129.747/0001-00, firmado em 18/11/2025.

O **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**, através do Gabinete do Prefeito, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito de Formiga, **Sr. Laércio dos Reis Gomes – Coronel Laércio**, portador do R.G. n.º: MG-3.863.304, inscrito no C.P.F. n.º: 761.371.396-20 e o **INSTITUTO TATAME DO BEM**, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º: 18.129.747/0001-00, com sede em Formiga-MG, na Rua José Pedro da Silva, n.º: 71, Bairro: Bela Vista, neste ato, representado por seu Presidente, **Sr. Aislan Gischewski Souza**, portador do R.G. n.º: MG-10.516.548 SSP/MG e inscrito no C.P.F. n.º: 076.920.846-02, RESOLVEM firmar o presente TERMO ADITIVO, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014 e Decreto Municipal nº 7.186, de 25/10/2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação de vigência da Cláusula Quarta do Termo original, com intuito de dar continuidade aos serviços prestados pela Entidade.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do Termo de Colaboração nº 133/2025, a partir de 01/01/2026, com término em 31/08/2026, em conformidade com o novo plano de aplicação apresentado e autorizado pela Comunicação Interna nº 88/2025 da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA TERCEIRA – O MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG fará a publicação do resumo deste Termo Aditivo, nos termos do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
PROCURADORIA MUNICIPAL

Rua Barão de Piumhi, 92-A, 3º andar, Centro - CNPJ nº 16.784.720/0001-25
CEP: 35570-128 - procuradoriamunicipaldeformiga@gmail.com - Formiga/MG

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo original no que não colidam com as presentes disposições.

Formiga/MG, 16 de dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.

Laércio dos Reis Gomes - Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

INSTITUTO TATAME DO BEM

Aislan Gischewski Souza
Presidente

PROCURADORIA MUNICIPAL	
VISTO	